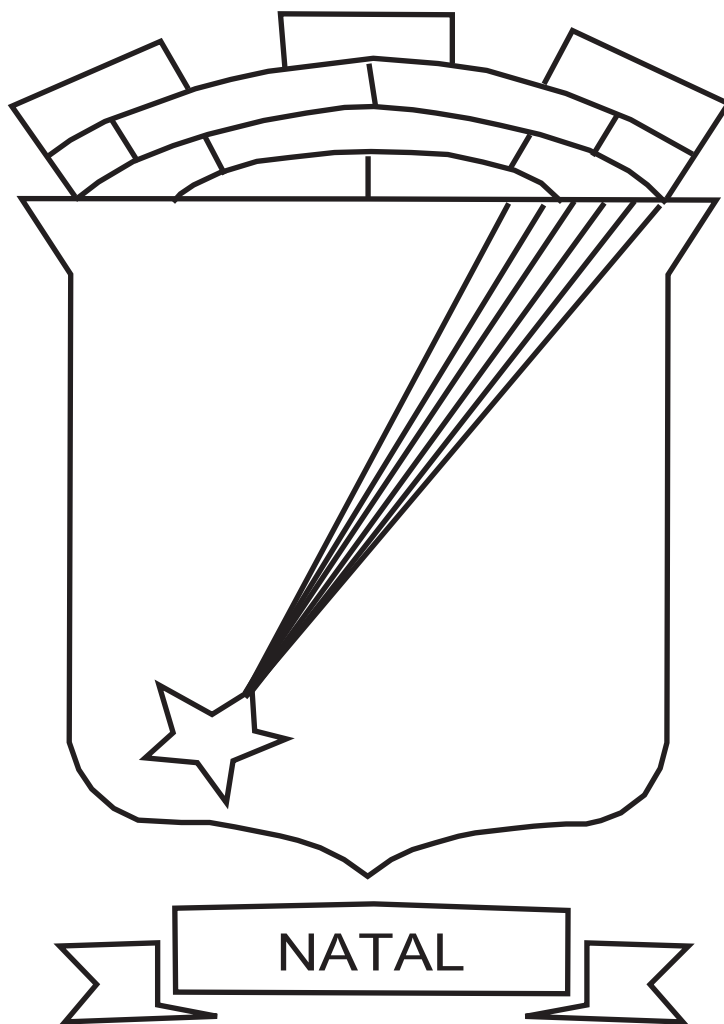


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 15 DE MAIO DE 2019.
Nº 512

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES	12
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL	12
INFORMATIVO	11 e 12

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOPORTARIA Nº. 765/2019-GS/SEMAD, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 14623/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VICENTE DE SOUZA RÊGO, matrícula nº. 00.360-3, GNS, Padrão A, Nível VII, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2017/2018, no período de 23 de maio a 22 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 762/2019-GS/SEMAD, DE 13 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Processo nº 06410/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 1079/2018-GS/SEMAD, de 16 de agosto de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de agosto de 2018, referente aos períodos de férias dos servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT.

ONDE SE LÊ:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
023209/2018-91	MANOEL INÁCIO SOBRINHO	01.114-2	2017/2018	03/09/2018 a 02/10/2018 (1º e 2º período)
023209/2018-91	MANOEL MARTINS DA SILVA	11.394-8	2017/2018	03/09/2018 a 02/10/2018 (1º e 2º período)
023209/2018-91	MARIA JOSE PADILHA DA SILVA	06.520-0	2017/2018	02/09/2018 a 01/10/2018 (1º e 2º período)
023209/2018-91	RIBAMAR DA ROCHA BILRO	08.949-4	2017/2018	03/09/2018 a 02/10/2018 (1º e 2º período)
023209/2018-91	RONALDO TORQUATO DE LIMA	05.624-3	2017/2018	03/09/2018 a 02/10/2018 (1º e 2º período)
023209/2018-91	ILCLEIDE ALVES DA ROCHA	09.051-4	2017/2018	03/09/2018 a 02/10/2018 (1º e 2º período)
023209/2018-91	EDMARY CAMARA FERREIRA	04.001-1	2017/2018	25/09/2018 a 24/10/2018 (1º e 2º período)

LEIA-SE:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
023209/2018-91	MANOEL INÁCIO SOBRINHO	01.114-2	2017/2018	03/09/2018 a 02/10/2018
023209/2018-91	MANOEL MARTINS DA SILVA	11.394-8	2017/2018	03/09/2018 a 02/10/2018
023209/2018-91	MARIA JOSE PADILHA DA SILVA	06.520-0	2017/2018	02/09/2018 a 01/10/2018
023209/2018-91	RIBAMAR DA ROCHA BILRO	08.949-4	2017/2018	03/09/2018 a 02/10/2018
023209/2018-91	RONALDO TORQUATO DE LIMA	05.624-3	2017/2018	03/09/2018 a 02/10/2018
023209/2018-91	ILCLEIDE ALVES DA ROCHA	09.051-4	2017/2018	03/09/2018 a 02/10/2018
023209/2018-91	EDMARY CAMARA FERREIRA	04.001-1	2017/2018	25/09/2018 a 24/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 751/2019-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0817772-16.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	18.684-8	AURIDAN TRINDADE DE OLIVEIRA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 00034/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 034066/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO DE A. HENRIQUE DOS SANTOS	02.967-0	2017/2018	10/12/2018 A 08/01/2019
GUTEMBERG PEREIRA	08.015-2	2017/2018	10/12/2018 A 08/01/2019
GILDIBERTO DE SOUZA ALVES	08.646-1	2016/2017	03/12/2018 A 01/01/2019
ANTONIO DIAS FURTADO	08.803-0	2017/2018	03/12/2018 A 01/01/2019
RECIO RONALDO ANDRADE DE PAIVA	09.532-0	2017/2018	10/12/2018 A 08/01/2019
EDILSON OLIVEIRA DA SILVA	13.147-4	2017/2018	03/12/2018 A 01/01/2019
ZELIO CUNHA	13.400-7	2017/2018	03/12/2018 A 01/01/2019
ANTONIO SARMENTO RODRIGUES FILHO	13.634-4	2017/2018	03/12/2018 A 01/01/2019
FRANCISCO GILSON LEONIDAS DA SILVA	13.679-4	2017/2018*	10/12/2018 A 08/01/2019
JORGE LUIZ BARROS DO NASCIMENTO	62.431-4	2017/2018	10/12/2018 A 08/01/2019
GLORIA MARIA DE LIMA	00.452-9	2017/2018	03/12/2018 A 01/01/2019
CARLOS VALENTIM ALVES	13.140-7	2017/2018	03/12/2018 A 01/01/2019
ANA MARIA DA SILVA ALVES	13.141-5	2017/2018	03/12/2018 A 01/01/2019
MAXIMIANO CAPIM DE MIRANDA	13.462-7	2017/2018	03/12/2018 A 01/01/2019
ANTONIO CLEMENTINO DA ROCHA	13.632-8	2017/2018	03/12/2018 A 01/01/2019
JAIR JEFFERSON DE CARVALHO	13.896-7	2016/2017	03/12/2018 A 01/01/2019
IRENILDO ANTÔNIO DA SILVA	26.192-1	2017/2018	03/12/2018 A 01/01/2019
NEWDEMBERG FERREIRA GALVAO	43.081-1	2017/2018	03/12/2018 A 01/01/2019
WALDICK GUERRA DE MEDEIROS	13.281-1	2017/2018	03/12/2018 A 01/01/2019
RODRIGO COSTA	43.087-1	2017/2018	03/12/2018 A 01/01/2019
DANIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	60.072-5	2017/2018	10/12/2018 A 08/01/2019
HARLLEY CAMPOS MARQUES	65.420-5	2017/2018	03/12/2018 A 01/01/2019
JOÃO MARIA FREITAS DE LIRA	00.247-0	2017/2018	03/12/2018 A 01/01/2019
SOLANO LOPES DANTAS	00.663-7	2017/2018	03/12/2018 A 01/01/2019
MARIA BERNADETE MACIEL	08.306-2	2017/2018	03/12/2018 A 01/01/2019
MARIA DE LOUDES MACIEL DA COSTA	08.454-9	2017/2018	03/12/2018 A 01/01/2019
NAOMI SUASSUNA DOS SANTOS	60.237-0	2017/2018	03/12/2018 A 01/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 03 de Dezembro de 2018.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

* Republicar por incorreção, publicada no dia 15/01/19.

PORTARIA Nº. 737/2019-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 038362/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TÔNIA VALERIA SOUZA, matrícula nº. 44.497-9, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01 à 30 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 736/2019-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 013994/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DAS NEVES DE ARAUJO, matrícula nº. 00.509-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, no período de 16 de maio à 14 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 734/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1516/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-HM, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0815832-16.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.739-4	LARISSA CLARA CAVALCANTE DE LIMA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 731/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1514/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-HM, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0878648-34.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.471-5	ERIVAN PEREIRA DA SILVA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 730/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 003805/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUANA SHIRLEY DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº. 72.345-5, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01 à 20 de abril e 03 de julho à 12 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 729/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Memorando nº 19/2019-SAAG-APM/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor VIRGÍLIO LOPES DE AZEVEDO NETO, matrícula nº. 06.829-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da Portaria nº. 681/2019-GS/SEMAD, de 25 de abril de 2019, publicada no dia 30 de abril de 2019, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 728/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 013555/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA AMELIA FERNANDES DE MEDEIROS	22.446-4	2017/2018	02 à 31/05/19
ANA ISABELA DE PAULA SIMOES BELO	43.007-2	2015/2016	02 à 31/05/19
CRISTIANA LEITE F DE OLIVEIRA	72.369-0	2018/2019	02 à 31/05/19
FABIO CLEMENTINO ANTUNES DE ARAUJO	13.672-7	2018/2019	02 à 31/05/19
GUTEMBERG ALEXANDRE FRANÇA	34.307-2	2018/2019	02 à 31/05/19
HELIDA MARIA BEZERRA	32.459-1	2017/2018	02 à 31/05/19
JOSE RICARDO BARRETO	12.503-2	2018/2019	02 à 31/05/19
JUCILENE VIEIRA DE SOUZA	34.647-1	2016/2017	02 à 31/05/19
MARIA GERUSA GOMES DE MATOS	05.764-9	2018/2019	02 à 31/05/19
RUDILENE MONTENEGRO MEIRA	09.005-1	2018/2019	02 à 31/05/19
SORAYA GODEIRO MASSUD	09.135-9	2015/2016	02 à 31/05/19
VANILSON FERREIRA DA SILVA	32.565-1	2018/2019	02 à 31/05/19
VIVIANY DE MESQUITA MEDEIROS	44.129-5	2018/2019	02 à 31/05/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 727/2019-GS/SEMAD, DE 07 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1497/2019-PGM-

GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0844940-90.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	18.698-8	WELIGHTON MOREIRA DE ALMEIDA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 645/2019-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 031758/2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO DOS REIS FREIRE, matrícula nº. 47.069-4, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2014/2015, no período de 01 à 30 de dezembro de 2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de dezembro de 2017.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 562/2019-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº. 042698/2015-37,

CONSIDERANDO que o servidor era parte do processo nº 42698/2015-37,

CONSIDERANDO que o servidor à época já fazia jus ao percentual de quinquênio de 20%, de acordo com informações do SIED.

CONSIDERANDO que o servidor, por equívoco, não foi contemplado na portaria nº 446/2016-GS/SEMAD, de 09 de março de 2016, publicada no Boletim Oficial de 15 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA	ADTS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	MARCELO SIMÃO DA SILVA	14.411-8	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 766/2019-GS/SEMAD, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 014443/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SAUL ARAÚJO DE AMORIM, matrícula nº. 00.573-8, GNM, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2017/2018, no período de 20 de maio à 18 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 744/2019-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 035399/2018-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MAURICIO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 04.925-5, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 1985/1988, no período de 01 à 30 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 01 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 743/2019-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 010820/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO BATISTA XAVIER JUNIOR, matrícula nº. 09.865-5, ATM, Padrão A, Nível XII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2017/2018, no período de 02 à 31 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 733/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 013240/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANDRE GLEIDSON PEREIRA VIEIRA, matrícula nº. 61.009-7, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2016/2017, no período de 02 à 31 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 726/2019-GS/SEMAD, DE 07 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 010719/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DE SALES CAMPOS FILHO, matrícula nº. 07.733-0, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01 à 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 724/2019-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 009784/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FÁBIO ANDERSON DE ARAÚJO, matrícula nº. 19.159-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, AGT-IV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 05 de abril à 04 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 05 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 723/2019-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
009179/2019-91	FLORIANO DE SOUZA FERREIRA	46.827-4	2015/2019	13/05 à 11/06/19
009697/2019-12	FRANCISCO FELISBERTO DA SILVA	04.985-9	2016/2017	08/05 à 07/06/19
009703/2019-23	SHEILA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO QUEIROZ	11.376-0	2017/2018	02/05 à 31/05/19
009707/2019-10	CARLOS ALFREDO DE MORAIS	13.117-2	2018/2019	08/05 à 07/06/19
009712/2019-14	FLÁVIO HENRIQUE VITAL DA COSTA	26.238-2	2016/2017	01/05 à 30/05/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 722/2019-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 009929/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RUTE FRANÇA DE OLIVEIRA	40.325-3	2018/2019	21/06 à 20/07/19
GUSTAVO SZILAGYI	45.769-8	2018/2019	10/07 à 08/08/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 721/2019-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
010768/2019-11	DÉBORA NILZA DE MACEDO VIANA	47.350-2	2017/2018	15/04 à 14/05/19

010768/2019-11	KIVIA ALFREDO SOARES PANDOLPHI	45.229-7	2018/2019	15/04 à 14/05/19
008073/2019-70	LUCIANO FABIO DANTAS CAPISTRANO	42.996-1	2013/2014	07/03 à 06/04/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 07 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 718/2019-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 001220/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS LIBERATO, matrícula nº. 05.641-3, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01.03.2019 a 30.03.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 717/2019-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
005180/2019-46	MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	09.772-1	2016/2017	01/02 à 02/03/19
005180/2019-46	WILLAME BORGES DE OLIVEIRA	46.700-6	2016/2017	01/02 à 02/03/19
005180/2019-46	ZORAIDE RODRIGUES DE ANDRADE	09.463-3	2016/2017	21/01 à 19/02/19
005184/2019-24	ANDRIELLY PIRES DE SOUZA	62.366-1	2015/2016	04/02 à 05/03/19
006469/2019-82	IZABEL DE MEDEIROS BEZERRA	10.974-6	2012/2013	21/01 à 22/02/19
006468/2019-38	MARIA GORETE DE VASCONCELOS	14.106-2	2016/2017	21/01 à 22/02/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 21 de janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 774/2019-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 02583/2019-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROSÂNGELA LÔBONUNES, matrícula nº. 09.412-9, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01 de fevereiro à 02 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 714/2019-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 000139/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS ALBERTO BARBOSA	05.606-5	2014/2015	05/12/2018 à 04/01/19
FRANCISCO ZUILDO FERNANDES	08.433-6	2014/2015	17/12/2018 à 15/01/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 05 de dezembro de 2018.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 691/2019-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Ofício nº 0493/2019-GS/SEMSUR,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 0050/2019-GS/SEMAD, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de janeiro de 2019, referente ao exercício de férias do servidor MARCOS AURÉLIO BARBOSA DE FARIAS, matrícula nº. 61.137-9, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

ONDE SE LÊ: 02/01 à 31/01/19.

LEIA-SE: 01/04 à 30/04/19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: FEVEREIRO/2019

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
25/02/2019	003	72.667-1	EDUARDO DANTAS DE ARAÚJO	BRASÍLIA-DF	I	02	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
			AJUDA DE CUSTO				R\$ 200,00	R\$ 200,00
TOTAL								R\$ 1.400,00

Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
SEHARPE -SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: MAIO DE 2019

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. ADA	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome						
07/05/19	21/2019	49.015-6	FELIPE MACIEL PINHEIRO BARROS	GRUPO III	V	1	00,00	130,00	130,00
TOTAL									130,00

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATALPORTARIA Nº 10/2019 ARSBAN-NATAL, 23 DE ABRIL DE 2019

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que irá acompanhar o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 23 e 26 de abril do corrente ano.

2. Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 23 e 26 de abril do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Brasília/DF	23 à 26 de Abril	4	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

Diretor-presidente em substituição legal

PORTARIA Nº 12/2019 ARSBAN-Natal, 06 de maio de 2019

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que irá acompanhar o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 07 e 08 de maio do corrente ano.

2. Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 07 e 08 de maio do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Brasília/DF	07 à 08 de Maio	2	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

Diretor-presidente em substituição legal

BOM NA INTERNET

Acesse:

[www.natal.rn.gov.r/
portal do servidor](http://www.natal.rn.gov.r/portal-do-servidor)